Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-2725
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 51ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 19 de abril de 2022.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 51ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Ageane Silva Barros Neves, UB, empossada no cargo no dia 06 de dezembro de 2021, na vaga verificada na Câmara Municipal, em virtude da licença de 180 dias concedida ao titular vereador Amarildo Schmieleski, DEM, pela Resolução n.º 359 de 01 de dezembro de 2021, para desempenhar missão pública de caráter temporário, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice-Presidente, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, 2º Secretário, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara oficialmente abertos os trabalhos da 51ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente, Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 50ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022. A vereadora Jossielma Silva, PTB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete a apreciação dos vereadores/vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em votação, não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n.ºs 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202/GP/MT/2022, do Prefeito Municipal em resposta aos ofícios CM. n.ºs 029, 030, 032, 035, 037, 039, 041, 043, 045, 047, 049,

051/2022, da Câmara Municipal que encaminha ao Chefe do Poder Executivo proposições de iniciativas de vereadores/vereadoras solicitando benefícios e melhorias para o município de Poconé. Ofícios n.ºs 077, 077-A/2022 da secretaria municipal de Educação em resposta aos ofícios da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria proposições de vereadores e vereadoras. Ofícios da secretaria municipal de Saúde, em resposta aos ofícios CM. n.ºs 046, e 201/2022, da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria proposições de vereadores e vereadoras. Ofícios n.ºs 027, 028 e 029 /2022, da secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico em resposta aos ofícios CM n.ºs 136, 177 e 185/2022, que encaminha a Secretaria proposições de vereador e vereadora. Ofício n.º 041/ASM/PMP/2022 da secretaria municipal de Planejamento e Administração solicita designação de nomes de vereadores/vereadoras para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON. **De Diversos:** Convite para participar da apresentação dos novos membros da Diretoria e roda de conversa sobre o Projeto da Associação Equoterapia Santa Clara, no dia 23 de abril de 2022, na comunidade Capão de Angico, município de Poconé. Ofício n.º 0127/2022 – GSCF/CBA/MT do Assessor Político Senador Carlos Fávaro referente ao ofício n.º 046/2022 – Indicação n.º 004/2022 autoria vereador Benedito Aurélio. Ofício n.º 684/2022 – COF/CGEOFPC/DA/SUDECO informa liberação de recursos na ordem de R$ 160.000,00 para a Prefeitura Municipal de Poconé, que tem por objeto aquisição de patrulha mecanizada. Decreto Legislativo n.º 003/2022, dispõe sobre Ponto Facultativo nas unidades administrativas da Câmara Municipal de Poconé-MT, no dia 22 de abril de 2022. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres n.ºs 020, 021, 022, 023, 024/2022, emitidos pela comissão de Justiça, Economia e Finanças sobre: Projeto de lei n.º 001/2022, iniciativa vereadores Itamar Lourenço, PSB, Ageane Barros, DEM, Fátima de Aquino, PSB, Jossielma Silva, PTB, Jocilma Amaral, DEM, Sérgio Maracanã, PSB, Sérgio Assunção, MDB, dispõe sobre a Política Municipal a População Imigrante, no município de Poconé; Projeto de Lei n.º 017/2022, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial na LOA/2022, no valor de R$ 110.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Educação; Projeto de Lei n.º 018/2022, iniciativa Poder Executivo, institui a Ouvidoria Geral Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 019/2022, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial na LOA/2022, no valor de R$ 1.950.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; Projeto de Lei n.º 021/2022, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial na LOA/2022, no valor de R$ 200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Assistência Social, Emprego e Renda. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Requerimento n.º 007/2022, iniciativa vereador

Luiz Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, nos termos do Regimento Interno, art. 158, inciso VI, combinado com art. 11, inciso IV da Lei 8.429/1992, com redação dada pela Lei n.º 14.230/2021, art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, art. 96 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 101/2001, Lei Federal n.º 12.527/2011, Lei Municipal n.º 1.714/2013, REQUER, ouvido o Plenário, do senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhoras secretárias municipais Ilma Regina Figueiredo Arruda, secretária municipal de Saúde, Viviane Cristina da Silva Lemes de Campos, secretária municipal de Planejamento e Administração, enviar a Câmara Municipal de Poconé, no prazo de 20 dias: a) Cópia do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poconé e Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas – IPGP; b) Informações de quais serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde foram terceirizados; c) Informações de quais serviços estão sendo atendimentos e pagos pelo Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas – IPGP; d) A relação de todos os exames laboratoriais e de imagens que se encontram disponíveis aos munícipes, bem como, a indicação de qual laboratório e/ou clínica que estão realizando tais exames; e) Informações de qual ou quais exames estão sendo executados pela PREVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PREVICLIN), bem como se referidos exames são pagos diretamente pela Secretaria de Saúde ou se são realizados pelo Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas – IPGP. Em discussão: Manifesta o vereador Luiz Eduardo "Dudu Carrapato": Bom dia senhor presidente, membros da mesa diretora, secretário, Salvador e demais pares da casa, vale ressaltar muito a atenção de vossas excelências junto ao plenário desta casa pelo descumprimento de mais de 20 itens da Constituição Federal onde esta casa de lei não pode fechar os olhos para essa situação qualquer cidadão, qualquer parlamentar em exercício de sua função tem o direito da lei da publicidade em nosso município, lá no artigo 5º da Constituição foi citado aqui vale ressaltar mais uma vez que fique registrado nesta casa de lei, gostaria muito que o jurídico tivesse presente aqui para analisar todos os descumprimentos que as secretárias do município de Poconé vêm descumprindo, vale dizer também secretários mais uma vez que na Constituição de Mato Grosso no Art.129 no § 10 fala sobre os prazos de 15 dias para oficio da solicitação de informação, isso senhor presidente, não é só nós vereadores que temos direito isso é qualquer cidadão poconeano que apresenta um oficio tem que ser respondido e vale mais uma vez ressaltar sobre a votação que eu peço a vossas excelências para aprovar em plenário por este vereador está sendo negado o seu papel de fiscalizador do município de Poconé, eu como parlamentar peço a cada um de vocês que aprovem esse requerimento pois essa tal informação vem citada pelas secretárias no regimento interno desta casa, não é preciso para um vereador fiscalizar um município ou gestor publico ser aprovado um requerimento por aqui e tal, mas o vereador Dudu resolveu sim partir para o principio da legalidade que eu estou trabalhando em cima dela publicidade,

princípios da legalidade Art.96 da Lei Orgânica do município de Poconé e os princípios tal citadas pelo gestor, ética e transparência então venho aqui dizer para vocês que é atribuição do vereador e as ações está no regimento interno sim desta casa senhor presidente, mas a função do parlamentar está na Constituição Federal, nós parlamentares temos o direito de exercer o papel do vereador e obedecer à constituição federal e eu gostaria senhor presidente que vossa excelência como represente desta Câmara Municipal o chefe maior desta casa não feche os olhos para essa situação por este parlamentar está indignado de não poder exercer o papel de fiscalizador cabendo até acarretações maiores a mesa diretora deste plenário, muito obrigado senhor presidente, peço a todos que analisem o requerimento para tal votação, bom dia. O vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial bom dia a todos presentes nesta manhã, queremos em nome de Ageane Barros cumprimentar todas as mulheres deste parlamento, Sérgio Maracanã todos os homens parlamentares e visitantes nesta manhã, em resposta a algumas das ações do vereador Luis Eduardo a qual nós tivemos algumas conversas, já em particular sobre algumas ações a respeito das atitudes parlamentar e como que nós devemos mediante ao regimento interno nos proceder, nos comportar, não mediante as atitudes ou opiniões minhas próprias, mas mediante ao regimento interno da casa que ele termina sendo um espelho para o comportamento de cada um de nós 11 parlamentares e futuros outros que irão adentrar nesta casa, eu creio que o requerimento da qual a vossa excelência vereador Luis Eduardo está requerendo está pautado na legalidade, está amparado na legislação seja externa como interna, e eu creio que não haverá dificuldades em ser aprovado, então começa uma nova fase que deve ser uma fase de reciclagem pessoal que cada um de nós através da reflexão podemos manter, objetivo de estar como líder do governo não é ofuscar, não é atrapalhar nenhum dos componentes desta casa, a transparência tem que ser para todos nós, mas nós temos também que preservar a casa que nós estamos a partir do momento que nós colocamos Luis Eduardo, um requerimento em mídia que foi reprovado e expomos os nossos pares nós também começamos a infringir o regimento interno da casa que está faltando com algumas veracidades, a partir deste momento tanto executivo quanto nós legisladores também temos regras e poderemos ser punidos através delas e foi uma dessas nossas conversas que tivemos, pode ter certeza que mediante aos requerimentos pautados na legalidade, não faltando nenhum dos requisitos prescritos dentro do regimento da lei orgânica, não há porque nós escondermos ou ofuscarmos o requerimento, mas expor também os nossos pares isso foge de todo comportamento que um vereador ou vereadora tem que ter, nós vamos também utilizar isso não é só para o vereador Luis Eduardo, isso serve para todos nós, nós vamos dentro da legalidade, da legislação encontrar aonde nós poderemos ser amparados ou não amparados então requerimentos tem duas situações, ou ele está sendo mal formulado, então o presidente tem duas autonomias ele

indefere ou chama o requeredor ou requeredora para que reformule o requerimento ou é uma questão política interna corporis e nós poderemos definir ou não uma vez que o parlamento é soberano nessas decisões então neste caso nessas informações seria interessante, uma mudança de postura de qualquer um de nós 11 em relação a quando formos fazer um requerimento, especificamente eu creio que a mudança de postura da vossa excelência senhor Luis Eduardo ela vem em conformidade com o que a legislação te ampara, lembrando que nem tudo que é legal termina sendo moral, mas nós estamos aqui em uma casa de leis e temos sim que reforçar o amparo regimental que nós temos em mãos. O vereador Luiz Eduardo "Dudu Carrapato": Bom dia amigo Ney presente, vereadores presentes, vereador Itamar, só para deixar claro para vocês que todo esse processo começou no dia 01/04 quando na verdade eu recebi uma denuncia anônima de uma contratação irregular, isso foi uma denuncia que eu decidi apurar os fatos quando eu encaminhei um oficio para secretária de saúde e ela me respondeu, foi até lido hoje em plenário e Poconé tinha sim só uma contratação com o Dr. Tales e eu refiz a pergunta novamente para secretária para mandar cópias dos contratos porque eu tenho conhecimento e venho acompanhando e tem outras pessoas, outras empresas, outras clinicas que prestam serviços ao município de Poconé, no qual ela me respondeu que tinha que passar por regimento interno, sendo aprovado requerimento e eu gostaria de ler senhor presidente um oficio que mandei para o Dr. Lucas que é nosso procurador jurídico: "Senhor procurador, cumprimentando sirvo-me do presente para solicitar informações e providencias para fim de ser garantido o acesso deste supervisor a informações solicitadas junto a secretaria de saúde. Inicialmente registra-se que no dia 06/04 este subscritor solicitou informação junto a secretaria de saúde, entretanto foram negadas, sob fundamento equivocado de que somente prestariam informações com a aprovação do plenário da Câmara Municipal e com aprovação de ser encaminhado um requerimento diretamente ao chefe do executivo. Parlamentando a situação também informo a dirigente da secretaria municipal de planejamento e administração por sua vez data hoje 13/04/22 por intermédio da secretaria informou via telefone que as informações não seriam repassadas questionada a mesma foi identificado em dizer que a orientação teria partido dessa procuradoria do município, contudo tenho a plena convicção que vossa excelência é conhecedor de toda legislação vigente a respeito do acesso de informação e não repassaria tal informação as secretarias municipais, acredito que tenha ocorrido alguma má compreensão dos gestores da pasta e portanto solicito que vossa excelência adote as providencias necessárias para que seja orientado e disponibilizado toda e qualquer informação que venha ser requerida por qualquer interessado exceto se o sigilo seja indispensável a segurança da sociedade do estado. Oportuno destacar que este subscritor embora seja vereador, não deixou de ser cidadão e a função do vereador é fiscalizar as

ações do município, ou seja, exercer o papel de fiscalizador dos atos do executivo. Logo não há motivo para não fornecimento das informações. Reitero ao supremo tribunal querer percussão geral fixou a seguinte tese de que parlamentar nas condições de cidadão pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art.5º do ministro Marco Aurélio, porém caso a orientação de negatividade em fornecer documentos por mim solicitados tendo de fato partido dessa procuradoria municipal solicito a reavaliação." Eu não vou continuar lendo, só para ver o seguinte vereador Itamar, que eu apresentei mais um oficio para tal secretaria dando uma nova oportunidade talvez para ele, muito obrigado senhor presidente. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras, 010 (dez) votos. Indicação n.º 015/2022, iniciativa vereador Benedito Aurélio, PP, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, secretário municipal de Infraestrutura, no sentido de inserir as estradas do Programa de Assentamento João Ponce de Arruda – Fedegoso, no plano de trabalho da SINFRA, visando suas manutenções com serviços de patrolamento e colocação de cascalhos nos pontos críticos, a fim de oferecer as famílias residentes estradas em perfeito estado de conservação. Indicação n.º 035/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica a senhora Aparecida Maria Borges Bezerra (Tetê Bezerra), secretária de estado de Agricultura Familiar, no sentido de buscar entendimentos junto ao Governo do Estado, a fim de destinar 30 tendas/barracas para padronizar a feira livre que funciona na Praça da Matriz, cidade de Poconé, objetivando atender solicitação dos feirantes que desempenham atividades na citada feira, protegendo os produtos e os feirantes de sol e chuva. Indicação n.º 036/2022, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores deputados federais Carlos Bezerra e Juarez Costa, deputados estaduais Thiago Silva e Janaína Riva, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências a fim de viabilizar aquisição de uma máquina escavadeira para a Prefeitura Municipal de Poconé. Indicação n.º 009/2022, iniciativa vereadora Fátima Aquino "Fátima do Sindicato", PSB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, secretário municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para realizar serviços de tapa buracos na Rua Coronel Teófilo, bairro Areão, cidade de Poconé. Indicação n.º 010/2022, iniciativa vereadora Fátima Aquino "Fátima do Sindicato", PSB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, secretário municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para viabilizar recursos financeiros junto ao Governo do Estado, ou através de emendas parlamentares de deputados estaduais, federais, senadores, para realizar serviços de asfalto, sarjeta e meio fio na extensão da Rua Peraputanga, bairro Aeroporto, cidade de Poconé. As indicações submetidas a votação, foram aprovadas pelos

vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral da Casa providenciar encaminhamento do Requerimento, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2022, inciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui no âmbito do município de Poconé, o Programa de Apoio as Pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências, com o Parecer n.º 003/CECSAS/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2022, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui o Programa Municipal de Saúde do Homem e dá outras providências, com o Parecer n.º 004/CECSAS/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 004/2022, iniciativa vereadores Itamar Lourenço, PSB, Sérgio Maracanã, PSB e Fátima Aquino, PSB, cria o Programa Ambulatorial de Saúde Mental Pós-COVID e dá outras providências, com o Parecer n.º 005/CECSAS/2022, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Primeiro inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, pronunciando o seguinte: Primeiramente, eu quero agradecer por essa primeira votação, os pares desta casa através destas leis que foram disponibilizadas e nós tivemos os pareceres favoráveis, então grato sou pelas atitudes de todas as comissões pertinentes e responsáveis pelos pareceres e de certa forma estaremos todos nós juntos contribuindo para os diversos avanços em diversas áreas do nosso município, como já foi dito na sessão passada a importância da atenção especial para essa doença mal de Alzheimer que termina ceifando muitas vidas de pessoas e machucando muito os familiares que acompanham essa decrescencia mental, física dessas pessoas e deixam seqüelas para aqueles que ficam, seus familiares através dos traumas e etc. sobre a saúde do homem também reforçamos a importância desse projeto de lei que nós juntos com os pares vereadora Fafá, vereador Maracanã, nós pudemos olhar com uma atenção especial sobre essa doença que afeta nós homens e que precisamos levar isso com muita seriedade e muita responsabilidade, mas nesta manhã foi lido também um outro projeto da política imigratória que é o foco da minha fala nesta manhã, na qual nós tivemos uma participação do vereador Sérgio Maracanã, Dr. Fábio, Dr. Sérgio Assunção, vereadora Jocilma, Jossielma, vereadora Ageane, Fafá, enfim, o reconhecimento dessa política de imigração para o século 21, é incrível como milhares, centenas de municípios ainda fecha os olhos para essas pessoas que vem para o nosso município, agora dizendo especificamente para Poconé, eu já fui imigrante por 15 anos e olha que quando você decide ir para um outro país seja através de estudo ou

problemas financeiros ou problemas de guerras e etc. as inúmeras dificuldades que enfrentamos são incalculáveis, um dos problemas maiores começam com o idioma, como fazer algo se você não consegue comunicar com as pessoas? Depois vem o quesito responsabilidade trabalhista, as imigrações não são amparadas muitas vezes pela forma trabalhista local do país que ele escolheu ou por alguma forma foi o único local que ele sentiu seguro porque muitas vezes no contexto de documentação, não estão legal também, são barreiras que eu enfrentei quando fui embora do meu país, as dificuldades das quais eu tenho que olhar de uma forma diferente para aqueles que aqui estão em Poconé, e é simples a riqueza de material que nós estamos desperdiçando, engraçado que nós somos umas das referencias, somos o único país da América do Sul que não falamos muito bem espanhol, perto dos outros não falamos nada espanhol, somos o único país que falamos português da América do Sul e não falamos espanhol e o que tem de venezuelanos, bolivianos aqui e não são aproveitados e, diga-se de passagem, que são pessoas com grau de escolaridade elevadíssimas, nós temos enfermeiros, advogados, professores mestres e doutores, e que estão invisíveis em nosso município, o que vamos fazer com essas pessoas? Porque não aproveitar essa mão de obra qualificada e implantarmos para um crescimento dentro do município uma vez que o próprio Dr. Paulo Sérgio de Almeida é o presidente do conselho nacional de imigração ele diz o seguinte que a postura do Brasil a partir de 2021 foi exatamente integrar e melhorar a forma possível dos imigrantes por meio de inclusão social por meio de trabalho garantia de acesso a serviços básicos da saúde e ele vai mais além, da educação para seus filhos e assistência social para eles, e ai eu quero parabenizar os pares que realmente foram sensíveis para essa realidade, vocês querem um exemplo claro? Bem aqui ao lado tem um senhor chamado Badá, todos vocês o conhecem e muitos às vezes até desprezam ele por ser micro empresário, o rapaz simplesmente fala 4 línguas, com universidade, nós temos os nossos turistas que vem para cá e que sofrem porque não tem pessoas qualificadas mesmo no contexto linguajar para acompanhá-los, onde que está a cultura e o turismo do município que não consegue enxergar essas pessoas? Que não conseguem aproveitar essas pessoas, isso não é uma realidade de agora, isso já vem de anos e nós vemos essas pessoas como simplesmente imigrantes e ainda utilizamos os seguintes termos "Coitados, sem tetos" eu falo isso porque quando fui embora para Inglaterra eu não sabia nem contar de 0 a 20 em inglês e eu sou grato eternamente a esse país porque dali sai um doutor na segunda melhor universidade do mundo, mas eu passei por todo esse processo que esse pessoal está passando, de não ter onde ficar, não ter um trabalho digno, não ser reconhecido com gente pela população, de serem descriminados de sofrerem preconceitos, tudo isso eu senti e eu creio que esse não é o nosso papel, de agregar, somar, acolher e espero que essa iniciativa seja exatamente tomada por esta casa de legislação que tem como objetivo principal amparar os

nossos munícipes independente da raça, da cor, credo e de onde eles vieram, muito obrigado. Segundo inscrito o vereador Luiz Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, pronunciando o seguinte: Senhor presidente, volto aqui para agradecer pela aprovação do meu requerimento, a todos os pares da casa e eu acredito que ninguém está acima da lei, vocês puderam ver em meus ofícios que não precisava do requerimento ser aprovado na Câmara, mas um requerimento com certeza para o povo é muito importante que ele pesa que a casa esteja tomando providencias, medidas até mais duras porque os atos praticados pelas secretarias são de improbidade administrativa no momento em que uma secretária oficialmente nega uma informação para um parlamentar ela comete de improbidade administrativa, lá no art.11 da lei 8.429 com redação da lei 14.230 de 2001, improbidade administrativa através de a secretaria negar um ato de informações que foram pedidas oficialmente, mas eu resolvi reformular esse requerimento, passei essa informação para um procurador do município que eu acredito que ele estava equivocado com aquela informação que ele nos passou e eu acredito que daqui para frente a gente consiga exercer sim no direito do princípio da legalidade todas as formas, muito obrigado a todos os pares da casa, a mesa diretora, secretário por nos atender e aprovar esse requerimento. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente, agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 52ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 08h00min, declara encerrada a 51ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.